

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/69

Emitida em: 29/06/2021 às 11:46:23

Competência: 29/06/2021

Código de Verificação: 13bfd12

NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 CPF/CNPJ: 04.400.472/0001-92 Inscrição Municipal: 0164902/001-2  
 AVE ALVARES CABRAL, 397, ANDAR 14, Lourdes - Cep: 30170-001  
 Belo Horizonte MG  
 Telefone: Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 17.359.415/0001-59 Inscrição Municipal: Não Informado  
 INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170, RESSACA - Cep: 32113-460  
 Contagem MG  
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REF. JUNHO DE 2021. TC 004/2020

Código de Tributação do Município (CTISS)  
 1714-0/01-88 / Advocacia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
 17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte  
 Natureza da Operação:  
 Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.100,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.100,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.100,00
Valor Líquido:	R\$ 1.100,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
 PRESTADO E/OU MATERIAL  
 FORNECIDO 29/06/21

*[Handwritten signature]*  
 Nº MG 10059511

*[Handwritten signature]*  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59
<b>Nome:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta de débito:</b>	1532   003   00004322-2

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.40275 01177.305404 00006.140016 1 86670000110000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	756
<b>Código do ISPB:</b>	02038232
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES SOC IND DE ADVO</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES SOC IND DE ADVO</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>04.400.472/0001-92</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59

<b>Data do Vencimento:</b>	30/06/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	30/06/2021
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.100,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.100,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.100,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	NFE 2021 69

<b>Data/hora da operação:</b>	30/06/2021 15:40:24
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	081572387
<b>Chave de segurança:</b>	9KTTEESZY0SEE8QQ

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS



756

75691.40275 01177.305404 00006.140016 1 86670000110000

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>30/06/2021</b>
Beneficiário <b>NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES SOC IND DE ADVO</b> <b>04.400.472/0001-92</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4027/1773054</b>
Data do documento <b>29/06/2021</b>	N. documento <b>17359415</b>	Espécie <b>NF</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>29/06/2021</b>	Nosso número <b>61-4</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>1.100,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>A partir 01/07/2021 Juros 0,03%/dia</b> <b>A partir 01/07/2021 multa de 10,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b> <b>HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4027 SICOOB CREDICOM					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador <b>INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS</b> <b>17.359.415/0001-59</b> <b>RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170</b> <b>RESSACA</b> <b>CONTAGEM - MG</b> <b>32113-460</b>					(-) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

*202*  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

A

Sra. FATIMA LUCIA

INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CONTAGEM MG

*Nossa Missão: Propugnamos a orientar as nossas clientes, prevenindo litígios e, em sendo estes inevitáveis, a subsidiá-los juridicamente no resguardo dos seus direitos e interesses.*

**GOOD GOD ADVOGADOS E ASSOCIADOS**

Conforme solicitação, e com a devida vênia, apresento-lhes proposta de prestação de serviços jurídicos.

**I - NOSSOS COMENTÁRIOS**

Pautamo-nos sempre por atender de forma clarividente, ágil e eficiente com os nossos clientes. Certo é que, a cada dia estamos investindo mais, tanto em material humano como em infraestrutura.

A demanda que se apresenta refere-se a prestação de serviços jurídicos ao solicitante consistente na assessoria e consultoria de demandas pontuais e uma ou outra defesa em ação cível ou trabalhista, conforme e conversamos.

Consideramos que os nossos serviços poderão ser úteis e indispensáveis na resolução do que se apresenta, solicitamos a oportunidade da prestação dos serviços, os quais já são de conhecimento por V.Sa.

**II- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

No caso em apreço estimamos os honorários, conforme segue para atendimento às necessidades e interesses do cliente.

R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) por mês, equivalentes a 01 salário mínimo, com pagamento no dia 30 de cada mês em curso, mediante o encaminhamento da NF e respectivo boleto bancário.

Na expectativa de oferecer os serviços profissionais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O “de acordo” de V. Sra. com os termos desta proposta converterá a mesma em contrato epistolar de prestação de serviços entre as partes.

Atenciosamente.

*Nadia Caldeira Good God Lagé Alves*  
NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGÉ ALVES

048/MG 55 097

De acordo: \_\_\_\_\_

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020

A

Instituição Espirita Lar de Marcos

Atendendo a sua solicitação de proposta para prestação de serviços, na área jurídica (administrativo e contencioso, informo-lhe que, dentro do escopo que conversamos, ou seja, até 05 (cinco) consultas mês e 01 processo judicial, estimo o valor mensal em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

No anseio de compartilhar de uma parceria duradora,

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

  
FLAVIA ALVES MENEZES

ADVOGADA -- OAB/MG 152.121

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.

A

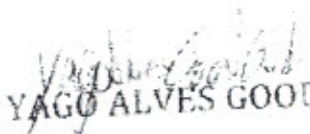
Instituição Espirita Lar de Marcos

A/C Recursos Humanos

Atendendo a sua solicitação de proposta para prestação de serviços, na área jurídica informo que para o atendimento em consultas (até o limite de 01 por semana) e 01 processo ao mês, o valor estimado é de 1 e ½ (um e meio salário mínimo) mensal, com pagamento mês vincendo, até o dia 10.

Desde já, encontro-me a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

  
YAGO ALVES GOOD GOD  
ADVOGADO - OAB/MG 192.083

  
266  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS



**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**  
**CNPJ : 17.359.415/0001-59**

Contagem, 20 de janeiro de 2021.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
Att: Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas

REF: **TERMO DE COLABORAÇÃO : 004/2020**  
**Prestação Saldo 1ª e 2ª Parcela - 2ª T.A**  
**Nádia Caldeira G.G.L.A.S.I de Advocacia**

Vimos esclarecer e Justificar que, devido ao grande fluxo de admissão e demissão de funcionários e outros por menores para a execução do serviço de acolhimento de Idosos, ( TC-004/2020), foi necessária a contratação de uma assessoria jurídica. A qual optamos pela profissional acima referenciado. Orçamentos e contratos em anexo.

Informamos ainda que foi incluído nos custos indiretos. Despesas justificadas conforme inciso III, Art.46 da Lei 13.019/2014..

Colocamos á disposição de V.Exa., para quaisquer informações adicionais

Atenciosamente,

**Eustáquio Gervásio**  
Diretor - Presidente

